

ECOLOGIA INTEGRAL, GOVERNANÇA CORPORATIVA E EDUCAÇÃO¹

 <https://doi.org/10.56238/arev7n4-101>

Data de submissão: 09/03/2025

Data de publicação: 09/04/2025

Antônio Dias Pereira Filho

Doutor em Administração pela Université Grenoble Alpes (UGA, França)
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2204750396944591>
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4562-3204>

RESUMO

Os desafios socioambientais se impõem à sociedade hodierna. Diante disso, a encíclica *Laudato Si'* exorta a humanidade a minorar suas causas e a cuidar da casa comum. Para tanto, é imprescindível a contribuição das empresas. Nesse contexto, este trabalho objetiva analisar, à luz das preconizações da ecologia integral, os papéis desempenhados pela governança corporativa e pela educação. Com esse propósito, o estudo realiza uma revisão de literatura com base em aportes da teologia e da administração. As análises evidenciam que as empresas são, em geral, dirigidas segundo os princípios de uma governança essencialmente financeira, a qual privilegia o imediatismo e a maximização da riqueza dos acionistas. Ademais, o atual modelo de educação profissional tem contribuído, sobretudo, para manter e fortalecer esse modo de gestão. Urge, portanto, desenvolver e difundir uma nova mentalidade para que a ecologia integral se torne realidade e o ser humano possa se desenvolver por inteiro, respeitando seus semelhantes e a natureza.

Palavras-chave: *Laudato Si'*. Ecologia integral. Governança corporativa. Educação.

¹ Artigo inicialmente publicado nos Anais do XVII SEFOPER - Seminário Nacional de Formação de Professores para o Ensino Religioso (Florianópolis, 2024).

1 INTRODUÇÃO

A humanidade se encontra diante de enormes desafios ambientais e sociais. Por intermédio da encíclica *Laudato Si'*, publicada em 2015, o Papa Francisco oferece relevantes contribuições para o enfrentamento desses problemas, notadamente em termos de diagnóstico, reflexões à luz do Evangelho e possíveis caminhos a trilhar, dentre os quais se destaca a educação. Outro relevante aporte da dita encíclica, seu coração mesmo (Zampieri, 2016), se refere ao conceito de ecologia integral apresentado no capítulo IV (n. 137-162), mediante o qual o ser humano é exortado a modificar a maneira de se relacionar entre si e com o meio ambiente. Isso porque avançar nessa direção é, segundo Francisco (2015, n. 13), o alicerce para a construção de um “desenvolvimento sustentável e integral”.

A contribuição das empresas é indispensável e urgente para dar concretude às preconizações da encíclica *Laudato Si'* e, mais precisamente, da ecologia integral. Essa necessidade pode ser justificada pelo fato de as empresas estarem direta ou indiretamente implicadas nos grandes desafios que afigem a humanidade, mormente por causa das externalidades negativas decorrentes de suas atividades. Ademais, suas decisões influenciam as escolhas disponíveis às pessoas. Daí a responsabilidade e o relevante papel das empresas na busca para solucionar os problemas ambientais e sociais (Fitch, 1976; Garnett; Balmford, 2022).

Sob essa perspectiva, a governança corporativa revela-se igualmente essencial, na medida em que suas atribuições dizem respeito à maneira segundo a qual as empresas são estruturadas, dirigidas e controladas (Cadbury, 1992; Shleifer; Vishny, 1997; Gillan, 2006; Denis, 2016; Castañer *et al.*, 2022; Jatana, 2023; Al-Faryan, 2024) com vistas a alcançar os resultados pretendidos. De fato, cabe à governança indicar o caminho a ser trilhado e acompanhar a caminhada da empresa em direção aos objetivos traçados. De acordo com Pérez (2003, p. 23), ela funciona como uma espécie de “gestão da gestão”. Trata-se de um tema que, desde os anos 1980, tem ganhado cada vez mais importância a partir dos estudos de Jensen e Meckling (1976) e Williamson (1975) sobre as teorias da agência e dos custos de transação, respectivamente, as quais residem na base dos princípios de governança corporativa.

Posto isso, este trabalho tem por objetivo analisar, à luz das preconizações da ecologia integral, o papel desempenhado pela governança corporativa no âmbito das empresas, bem como o da educação profissional enquanto responsável pela formação de novos quadros para o exercício de funções gerenciais em diferentes organizações. A fim de lograr tal intento, o trabalho desenvolve uma revisão de literatura com base em aportes oriundos da administração e da teologia. No campo da administração, recorre-se, sobretudo, a estudos relativos à governança corporativa, suas teorias de base e seus modos preponderantes. No que tange à teologia, além de excertos bíblicos, o estudo utiliza também documentos do Magistério da Igreja Católica.

Em termos de organização, este trabalho compreende quatro seções. A primeira é esta introdução. A segunda trata da fundamentação teórica do estudo, abrangendo os seguintes conteúdos: o conceito de ecologia integral da *Laudato Si'* e suas principais recomendações em matéria de “desenvolvimento sustentável e integral” (Francisco, 2015, n. 13); a governança corporativa, seus objetivos e modos mais correntes; e o papel desempenhado pelo atual modelo de educação profissional. Na terceira seção são apresentados e discutidos os principais resultados da pesquisa. A quarta seção corresponde às considerações finais. Por fim, são listadas as referências utilizadas para a realização da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A encíclica *Laudato Si'* exorta a humanidade a lutar pela solução dos graves problemas sociais e ambientais que a assolam e a cuidar da casa comum. Para isso, realiza um diagnóstico robusto no qual aponta as principais causas, desenvolve uma reflexão à luz do Evangelho da criação e, sobretudo, orienta em relação a possíveis saídas do atual estado de degradação, dentre as quais se destaca a educação.

De acordo com a referida encíclica, o ser humano, ele mesmo, se encontra na raiz dos citados problemas, especialmente por causa do “antropocentrismo desordenado” (Francisco, 2015, n. 118) e do “paradigma tecnoeconômico” (Francisco, 2015, n. 53) enraizados no seio da sociedade. Guiado por tais paradigmas, o ser humano, diferentemente da sua vocação original e do mandato recebido, se considera o senhor da criação, submetendo-a e explorando-a como se fosse uma fonte inesgotável de recursos e insumos para alimentar seus desejos e necessidades, materializados num consumo descontrolado.

Diante disso, o que se constata é a predominância de uma “cosmologia da conquista, dominação e exploração do mundo”, em vez de uma cosmologia que preze pelo “cuidado”, pelo “reconhecimento intrínseco do valor de cada ser”, pelo “respeito por toda vida e os direitos e a dignidade da natureza” (Boff, 2011, p. 26-27). Em prol do “bem comum” (Francisco, 2015, n. 156) e da “justiça intergeracional” (Francisco, 2015, n. 159), urge que o ser humano modifique, significativamente, sua maneira de se relacionar entre si e com a natureza.

E é justamente essa a proposta da *Laudato Si'* mediante o conceito de ecologia integral. O objetivo é o ser humano se desenvolver por inteiro, em todas as dimensões, incluindo as humanas e as sociais. Assim, além da dimensão econômica, é igualmente importante que ele tenha a oportunidade e a possibilidade de lograr êxitos nas dimensões ambiental, social, cultural, espiritual, da vida cotidiana, bem como outras. Nessa perspectiva, cada dimensão deve, portanto, ser vista como capital,

ou seja, algo que é fundamental e indispensável para a formação, o desenvolvimento e a realização do ser humano em sua inteireza.

Dar concretude às preconizações da ecologia integral depende, primordialmente, do papel desempenhado pelas empresas, que são dirigidas e controladas por meio de uma estrutura denominada governança corporativa (Cadbury, 1992; Shleifer; Vishny, 1997; Jatana, 2023; Al-Faryan, 2024). Esta tem se desenvolvido a partir dos anos 1980 com fundamento nas proposições das teorias da agência (Jensen; Meckling, 1976) e dos custos de transação (Williamson, 1975), as quais se debruçam, essencial e respectivamente, sobre os problemas associados à assimetria informacional e ao potencial de comportamento oportunista no âmbito das relações entre proprietários (acionistas na sociedade por ações) e dirigentes (Coriat; Weinstein, 1995) em face da separação entre a propriedade e o controle (Berle; Means, 1932).

À vista disso, faz-se necessário adotar mecanismos de proteção, controle e incitação (Gillan, 2006; Di Vito; Trottier, 2022; Jatana, 2023) para proteger o capital financeiro (pertencente aos proprietários) das tentativas de expropriação perpetradas por dirigentes ou administradores. É desses mecanismos que se vale a governança corporativa. A “parábola do administrador infiel” (Bíblia, 2018, p. 1655), na perícope de Lc 16,1-8, ilustra e permite compreender a natureza dos problemas aos quais se referem as teorias que fundamentam sua estrutura (Pereira Filho, 2024).

A governança corporativa foi essencialmente concebida para o propósito de proteger e salvaguardar os interesses dos proprietários ou acionistas cujos capitais são colocados à disposição dos dirigentes na condução dos negócios da empresa. Por meio dos citados mecanismos, a governança corporativa visa a alinhar os interesses das respectivas partes (proprietários e dirigentes) com o fito de reduzir os custos e as perdas decorrentes dos conflitos entre ambas e, por conseguinte, aumentar a rentabilidade dos capitais investidos (Shleifer; Vishny, 1997; Denis, 2016; Bhagat; Bolton, 2019). Seu principal objetivo é, portanto, de natureza financeira.

Segundo Brédart (2015), há dois modos principais de governança corporativa. O primeiro é orientado aos acionistas (*shareholders*). Por sua vez, o segundo se volta ao conjunto das partes interessadas (*stakeholders*) nas atividades de uma empresa, dentre as quais figuram clientes, fornecedores, empregados, comunidade local, financiadores, investidores. Enfim, todos aqueles que impactam as atividades de uma empresa, são por elas impactados ou têm algum tipo de interesse em relação a seus negócios (Freeman, 1984).

O modo hegemônico de governança corporativa é aquele que se orienta aos acionistas (Lund; Pollman, 2022). É de origem anglo-saxônica, sendo mais afeito ao capitalismo dos investidores (Rajan; Zingales, 2003), e se destina a proteger o capital financeiro com vistas a maximizar a

rentabilidade dos investimentos conforme o risco ao qual se expõem (Denis, 2016; Bhagat; Bolton, 2019; Lund; Pollman, 2022). Sua construção repousa sobre o modelo de empresa da teoria da agência (Jensen; Meckling, 1976), segundo o qual a empresa é de propriedade dos acionistas e consiste num entrelaçamento de contratos e de relações conflituosas. Trata-se de um modo de governança que conta com um modelo contábil (Normas Internacionais de Relatórios Financeiros) relativamente bem consolidado e que tem, de acordo com Alibhai *et al.* (2023), o propósito de assegurar a divulgação de dados e informações financeiras para subsidiar as tomadas de decisões econômicas dos provedores de capitais.

O segundo principal modo de governança corporativa está voltado aos *stakeholders*. Sua construção repousa sobre a teoria desenvolvida por Freeman (1984) acerca das partes interessadas. O modelo de empresa que figura na sua base é aquele resultante de uma “construção social” (Labie, 2005, p. 109), sendo, portanto, de natureza mais plural. Para esse modo de governança, o objetivo da empresa deve ser o de “entregar valor sustentável aos seus vários *stakeholders*” (Ayuso; Rodríguez; García-Castro, 2014, p. 418) e não apenas aos acionistas, como previsto pelo modo dominante de governança corporativa. Apesar de ser conceitualmente superior, sua implementação prática enfrenta relevantes dificuldades, notadamente no que se refere à conciliação e operacionalização dos interesses e expectativas dos *stakeholders* (Bhagat; Hubbard, 2022).

O atual modelo de educação, sobretudo em nível profissional, exerce, segundo Lund e Pollman (2022), com base em dados representativos do contexto estadunidense (principal referência em matéria de capitalismo dos investidores), relevante papel na intensificação e difusão dos princípios norteadores do modo dominante de governança corporativa. Mais precisamente, ele integra uma verdadeira “máquina de governança corporativa” cujo objetivo consiste, sobretudo, em defender os interesses dos acionistas e proporcionar maior rentabilidade a seus investimentos, maximizando, desse modo, sua riqueza. Aliás, segundo as citadas autoras, maximizar a riqueza dos acionistas deve ser, de acordo com a visão predominante entre estudantes da educação profissional, o objetivo de uma empresa. Além da educação, a referida máquina conta também com outros mecanismos, como leis, instituições (investidores institucionais, bolsas de valores, agências de classificação de riscos) e cultura (mídia).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os principais resultados da pesquisa podem ser resumidos na Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Resultados da pesquisa

Ecologia integral	Governança corporativa	Educação
Revela-se de natureza multicapital, preconizando o desenvolvimento do ser humano em diferentes dimensões, individuais e sociais, o que inclui, por exemplo, as dimensões econômica, ambiental, social, cultural. Valoriza o bem comum e a justiça intergeracional.	O seu modo hegemônico no mundo dos negócios é orientado aos interesses dos acionistas. Como resultado, a busca pela maximização de sua riqueza se torna o principal objetivo das empresas nas tomadas de decisões econômicas. Revela-se, portanto, de natureza monocapital.	O atual modelo de educação profissional intensifica e difunde a lógica e os princípios do modo dominante de governança corporativa. Maximizar a riqueza dos acionistas deve ser, segundo a visão predominante entre estudantes norte-americanos de educação profissional, o objetivo das empresas.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

À luz dos resultados apresentados, tem-se, de um lado, a ecologia integral e sua natureza multicapital, ou seja, as dimensões que contam e que são capitais para que o ser humano se desenvolva em toda a sua inteireza. Isso inclui, além da dimensão econômica, a ambiental, a social, a cultural, dentre outras. De outro lado, há um modo de governança corporativa que se manifesta, predominantemente, segundo uma perspectiva monocapital, na medida em que visa, acima de tudo, a maximizar a riqueza de proprietários ou acionistas, o que se torna o principal objetivo perseguido pelas empresas.

Diante disso, para que alcance realização, particularmente no contexto empresarial, a ecologia integral precisa superar o grande obstáculo imposto pela governança corporativa. Isso porque a lógica dominante no mundo dos negócios é de natureza financeira (Shleifer; Vishny, 1997; Denis, 2016), o que dificulta o desenvolvimento de dimensões não financeiras, as quais são, em geral, encaradas enquanto geradoras de custos e despesas.

Ademais, o atual modelo de educação, especialmente profissional, reforça e difunde, segundo Lund e Pollman (2022), a lógica e os princípios que norteiam o modo dominante de governança corporativa que é orientado ao capital financeiro. Urge, portanto, atualizar e aperfeiçoar o modelo de educação profissional para que novos quadros sejam formados segundo uma perspectiva multicapital e uma nova cosmovisão. É salutar mesmo que isso seja iniciado a partir da educação fundamental, a exemplo do que tem sido, gradativamente, realizado em relação à educação financeira, que igualmente pode contribuir para a ecologia integral por meio da promoção de um consumo mais consciente, saudável e equilibrado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, a ecologia integral é de natureza multicapital e, enquanto tal, valoriza as dimensões que são consideradas como fundamentais para o desenvolvimento do ser humano em sua inteireza. Por sua vez, a governança corporativa, que predomina nas empresas contemporâneas, ainda

é monocapital, o que determina a ênfase atribuída ao capital financeiro e a sua preponderância nas tomadas de decisões. Consequentemente, prioriza-se a obtenção de lucro, fluxos de caixa (operacional, de investimento e de financiamento) e ganhos de capital, relegando-se a segundo plano as dimensões não financeiras.

Esse modo hegemônico de governança corporativa e o modelo de educação que o reforça caracterizam autênticas barreiras à implementação efetiva das preconizações da ecologia integral.

A fim de mudar esse quadro, uma nova mentalidade precisa ser desenvolvida e difundida no seio social. Para isso, à educação cabe um papel essencial desde os primeiros anos da vida escolar, de maneira a formar cidadãos mais conscientes e responsáveis no trato com seus semelhantes e com a natureza. É uma missão que os professores de ensino religioso, em particular, devem abraçar e levar adiante.

Tendo em vista a relevância e a oportunidade do tema, sugere-se a realização de pesquisas que contribuam para a construção de um modo de governança corporativa e de um modelo de educação que pavimentem o caminho que conduz à concretização dos propósitos de sustentabilidade inerentes à ecologia integral da *Laudato Si'*.

REFERÊNCIAS

- AL-FARYAN, Mamdouh Abdulaziz Saleh. Agency theory, corporate governance and corruption: an integrative literature review approach. *Cogent Social Sciences*, v. 10, n. 1, p. 1-29, 2024.
- ALIBHAI, Salim et al. *Wiley IFRS 2023: interpretation and application of IFRS standards*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2023.
- AYUSO, Silvia; RODRÍGUEZ, Miguel; GARCÍA-CASTRO, Roberto. Maximizing stakeholders' interests: an empirical analysis of the stakeholder approach to corporate governance. *Business & Society*, v. 53, n. 3, p. 414-439, 2014.
- BERLE, Adolf; MEANS, Gardiner. *The modern corporation and private property*. New York: Macmillan, 1932.
- BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada Ave Maria: edição de estudos*. 10.ed. São Paulo: Editora Ave Maria, 2018.
- BHAGAT, Sanjai; BOLTON, Brian. Corporate governance and firm performance: the sequel. *Journal of Corporate Finance*, v. 58, 142-168, 2019.
- BHAGAT, Sanjai; HUBBARD, Glenn. Rule of law and purpose of the corporation. *Corporate Governance: An International Review*, v. 30, n. 1, p. 10-26, 2022.
- BOFF, Leonardo. Duas cosmologias em conflito. *Vida Pastoral*, ano 52, n. 277, p. 26-27, 2011.
- BRÉDART, Xavier. Les systèmes nationaux de gouvernance: typologies et évolution. *La Revue des Sciences de Gestion*, v. 5/6, n. 275-276, p. 33-40, 2015.
- CADBURY, Adrian. *Report of the committee on the financial aspects of corporate governance*. London: Gee, 1992.
- CASTAÑER, Xavier et al. Ownership and corporate governance across institutional contexts. *Corporate Governance: An International Review*, v. 30, n. 6, p. 638-655, 2022.
- CORIAT, Benjamin; WEINSTEIN, Olivier. *Les nouvelles théories de l'entreprise*. Paris: Librairie Générale Française, 1995.
- DENIS, Diane. Corporate governance and the goal of the firm: in defense of shareholder wealth maximization. *The Financial Review*, v. 51, n. 4, 467-480, 2016.
- DI VITO, Jackie; TROTTIER, Kim. A literature review on corporate governance mechanisms: past, present, and future. *Accounting Perspectives*, v. 21, n. 2, p. 207-235, 2022.
- FITCH, H. Gordon. Achieving corporate social responsibility. *The Academy of Management Review*, v. 1, n. 1, p. 38-46, 1976.
- FRANCISCO, Papa. *Carta encíclica Laudato Si' . Sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

FREEMAN, Robert Edward. Strategic management: a stakeholder approach. Boston: Pitman Publishing, 1984.

GARNETT, Emma; BALMFORD, Andrew. The vital role of organizations in protecting climate and nature. *Nature Human Behavior*, v. 6, p. 319-321, 2022.

GILLAN, Stuart. Recent developments in corporate governance: an overview. *Journal of Corporate Finance*, v. 12, n. 3, p. 381-402, 2006.

JATANA, Chhavi. Corporate governance, CEO compensation, and corporate performance: evidence from India. *Corporate governance*, v. 23, n. 1, p. 132-168, 2023.

JENSEN, Michael; MECKLING, William. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LABIE, Marc. Économie sociale, non-profit, tiers secteur : à la recherche d'un cadre de gouvernance adéquat. In: FINET, A. (Org.). *Gouvernement d'entreprise*. Bruxelles: De Boeck & Larcier, cap. 4, p. 101-124, 2005.

LUND, Dorothy; POLLMAN, Elizabeth. The corporate governance machine. *Columbia Law Review*, v. 121, n. 8, p. 2563-2634, 2022.

PEREIRA FILHO, Antônio Dias. O embrião da governança corporativa na perícope de Lc 16,1-8. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade*, v. 14, n. 1, p. 149-157, 2024.

PÉREZ, Roland. *Le gouvernement de l'entreprise*. Paris: Éd. La Découverte, 2003.

RAJAN, Raghuram; ZINGALES, Luigi. Saving capitalism from the capitalists: unleashing the power of financial markets to create wealth and spread opportunity. New York: Crown Business, 2003.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert. A survey of corporate governance. *The Journal of Finance*, v. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.

WILLIAMSON, Oliver Eaton. Markets and hierarchies: analysis and antitrust implications. New York: Free Press, 1975.

ZAMPIERI, Gilmar. Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum - um guia de leitura. *Teocomunicação*, v. 46, n. 1, p. 4-23, 2016.